



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS E KARTCROSS
2024

61º Mação Verde Horizonte
04 e 05 de MAIO de 2024



DECISÃO N.º **3**

Publicada às: **19h10**

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para Concorrente N.º: **11**
Susana Durão LIC N° 4979 - Kartcross

Doc N.º: **2.3**
Data: **04-05-2024**
Hora: **18:49**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, considerou o assunto, tendo determinado o seguinte:

Condutor e Carro N.º: 11 - Guilherme Matos Licença N.º 4978 - Categoria Kartcross

Concorrente: Susana Durão Lic N.º 4979 - Categoria Kartcross

Hora (do facto): 18:30

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: O Concorrente não efetuou a Joker Lap

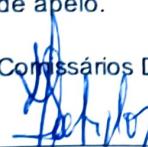
Infração: Infração ao Artigo 6.4 das PERxKx de 2024

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos, que serão adicionados ao tempo total de corrida, de acordo com o Art.6.7.2 das PERxKx de 2024

Motivo: O CCD recebeu um relatório da Direção de Corrida a informar que o Concorrente N.º 11 não realizou a Joker Lap.

De acordo os Artigos 14.8 e 35.2 das PERxKx, Artigo 12.3.4 do CDI e o Artigo 14.2.2 das PGAK esta decisão não é susceptível de apelo.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do COD)
José Sabido
CDA PT24/0051


(Comissário Desportivo)
Luís Tourais de Matos
CDI PT24/0019


(Comissário Desportivo)
António Maia
CDA PT24/3007

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): (Ao abrigo do Artigo 6.7.1 , esta decisão não necessita de audição nem assinatura do Concorrente).	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura:	